



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 1466/2019

Publicado no	Ano Oficial dos
Municípios de	nº 1669
Página 06	08/01/19
<i>Suzane</i>	
Funcion	

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - **REVOGAR** a Portaria nº 2146/2016 de 28 de agosto de 2016, a qual suspendia o Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 1668/2015 de 14 de dezembro de 2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 08 de janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal